



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 52 /2010.

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº 1631
DE 07/12/10 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 07/12/10
PRESIDENTE

"Dispõe sobre oficialização de nome e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, **Aprova:**

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Balneário São Francisco a então localidade de lazer conhecida como Prainha.

Parágrafo Único – A localidade a que se refere o art. 1º desta Lei, esta localizada na Rodovia BA 210 - km 7 , em frente a Concessionária Chevrolet.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2010.

Antônio Alexandre dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 67610
Em 07/12/2010
Secretaria Administrativa

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº.....
DE POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A.
PRESIDENTE